



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.171,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.171,00 (onze mil e cento e setenta e um reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	1.100,00
SUBTOTAL	R\$	1.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 183	R\$	71,00
SUBTOTAL	R\$	71,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL	R\$	11.171,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$	1.100,00
SUBTOTAL	R\$	1.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 173	R\$	71,00
SUBTOTAL	R\$	71,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT. DESP. E OUTRAS 194	R\$	10.000,00
--	-----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	R\$	10.000,00
----------	-----	-----------

TOTAL	R\$	11.171,00
-------	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 24 de agosto de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D8A-EC44-B1B3-014D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS FORNARI (CPF 152.XXX.XXX-15) em 25/08/2022 16:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELTON HOLZ BARRETO (CPF 014.XXX.XXX-36) em 26/08/2022 09:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/4D8A-EC44-B1B3-014D>